

The coat of arms of Palmitos, SC, is centered on the page. It features a central shield with a blue top section containing a white star and a palm tree, a white middle section with a green hill and a palm tree, and a bottom section divided into green, red, and yellow triangles. Above the shield is a yellow basket. The shield is flanked by two green branches with yellow fruit. Below the shield is a red banner with the year '1926' on the left, 'Palmitos' in the center, and '1954' on the right. The text 'PALMITOS - SC' is written below the banner. The entire graphic is set against a white background.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

**PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO**

PLANCON-EDU/COVID-19

PALMITOS - SC

1926

Palmitos

1954

Outubro de 2020.

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS

PREFEITO

Dair Jocely Enge

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Maria Lourdes Nicolau Oestreich

ASSESSORA DE EDUCAÇÃO

Marlene Maron Back

ASSESSORA PEDAGÓGICA

Janice Canton Marcon

DIRETORES (CEIs e ESCOLAS das Redes Municipal/Estadual/Privada)

Carmen Oliva Conte Rodrigues

Cristiane Mallmann

Cristy Ana Lucca

Dirce Jappe Denschenski

Dirson Back

Eduardo Antônio Calliñir Schifferli

Elisiane Genessini Jahnel

Joelma Fagundes

Lenemar Lúcia Penso Fraporti

Márcia Cristina Ferrari Hennig

Nailê Locatelli Fantin

Simone Ugoline Gianezini

Sirlei Galvaighi Schneider

Solange Fátima Allievi

Tatiane Schaefer Agustini

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de:

PALMITOS - SC

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito(a) Municipal

RICARDO EINLOFT
Proteção e Defesa Civil

CHIRLEI STEFFENS
Secretária de Saúde

MARIA LOURDES NICOLAU OESTREICH
Secretária de Educação

Membros da equipe (Comitê Municipal):

Representante da Secretaria de Educação que presidirá:
MARIA LOURDES NICOLAU OESTREICH

Vice-Presidente Operacional do Plano de Contingência:
MARLENE MARON BACK

Representante da Secretaria de Saúde:
CHIRLEI STEFFENS

Representante da Secretaria de Assistência Social:
ANACLETE SECCHI

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
OBERDAN FRANCISCO FERRARI

Representante dos profissionais e trabalhadores de educação:
CRISTY ANA LUCCA

Representante dos estudantes da Educação Básica:
KAUANA BRANDALISE

Representante do Conselho Municipal de Educação:
EDIVANE STEFENI

Representante das Comissões Escolares:
DIRSON BACK

Representante das escolas da Rede Estadual:
LENEMAR LÚCIA PENSO FRAPORTI

Representante das escolas da Rede privada:
JOELMA FAGUNDES

Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:
JANICE CANTON MARCON

Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar:
PRISCILA SIGNORI

Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB:
SOLANGE ALLIEVE

Representante dos grupos organizados dos transportadores escolares:
ALEXANDRE LUIZ KLEINERT

Representante do Conselho Municipal de Saúde:
ROBERTA PRIMON

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 8 |
| 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA | 10 |
| 3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO | 11 |
| 4. OBJETIVOS | 11 |
| 4.1 OBJETIVO GERAL | 11 |
| 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 11 |
| 5. CENÁRIO DE RISCO | 12 |
| 5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO | 12 |
| 5.2 AMEAÇA(s) | 12 |
| 5.3 VULNERABILIDADES | 14 |
| 5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR | 15 |
| 5.4.1 Capacidades instaladas | 15 |
| 5.4.2 Capacidades a instalar | 15 |
| 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO | 16 |
| 7. OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA | 18 |
| 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) | 18 |
| 7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias | 47 |
| 7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas | 47 |
| 7.1.3 DAOP Alimentação Escolar | 47 |
| 7.1.4 DAOP Transporte Escolar | 47 |
| 7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas | 47 |
| 7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento | 48 |
| 7.1.7 DAOP Comunicação e Informação | 48 |
| 7.1.8 DAOP Finanças | 48 |
| 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL) | 48 |
| 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME) | 49 |
| 7.3.1 Dispositivos Principais | 49 |
| 7.3.2 Monitoramento e avaliação | 50 |
| ANEXO 1 - MODELO BOLETIM | 51 |
| ANEXO 2 - MODELO RELATÓRIO | 52 |
| ANEXO 3 - DADOS QUANTITATIVOS: | 53 |

| | |
|---|----|
| ANEXO 4 - DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS | 55 |
| ANEXO 5 - ANEXO 5 - ESTIMATIVA (PROVÁVEL – REDE MUNICIPAL) | 56 |

APRESENTAÇÃO

Todas as etapas da educação básica do Território do Município de Palmitos têm o foco no desenvolvimento integral dos sujeitos envolvidos, sejam as crianças, jovens, adolescentes ou adultos, e é nosso compromisso contribuir e ampliar todas as possibilidades de aprendizagens. Deste modo somos responsáveis pela formação humana em todos os níveis e etapas/modalidades da educação, temos o dever de ampliar e dar elementos às vivências e aprendizagens, pesquisas, sonhos, entre tantas outras ações que constituem nossa formação integral. São muitos os desafios que encontramos na caminhada desse compromisso, mas seguimos sempre em busca de soluções e estratégias para honrar com maestria essa nossa missão. Entre tantos desafios que enfrentamos diariamente em nossas instituições e modalidades de ensino esse ano tivemos um ainda maior, a COVID – 19. Para buscar soluções para o enfrentamento desta situação atípica os professores e toda comunidade escolar se reinventou. Prova de que conseguimos dar conta de muitos desafios.

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;

- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria Municipal da Educação de Palmitos, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

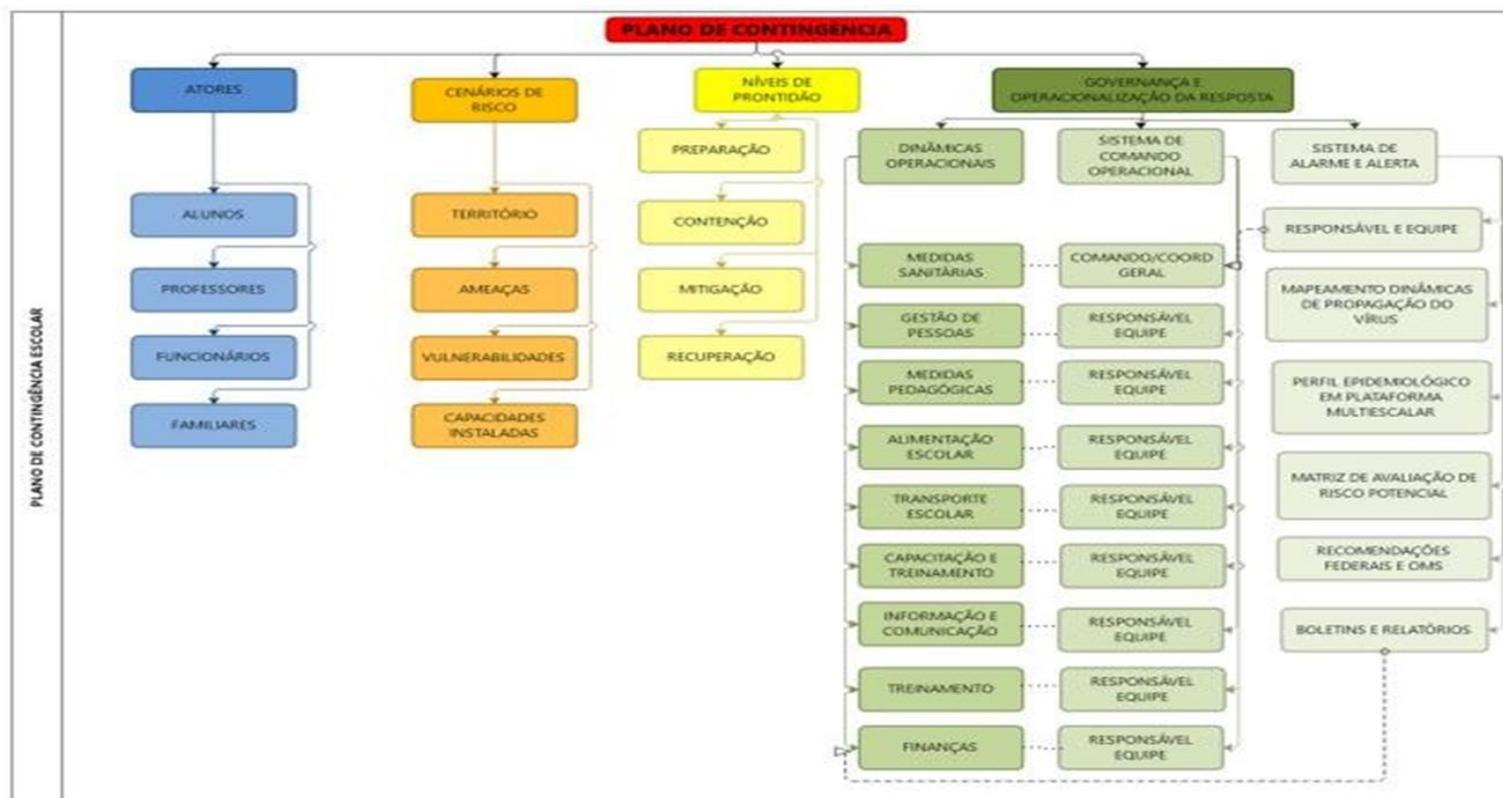


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários, terceirizados e familiares do Município de Palmitos, localizado na região Oeste de Santa Catarina.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino do município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna com escolas do município de Palmitos e seus alunos, professores e funcionários e externa com pais e população em geral;
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Ajudar as escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio

necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;

j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência foi elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os cenários educativos do Município de Palmitos e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território palmitense é composto por comunidades de zona rural, distritos, bairros e centro. Tendo 04 escolas estaduais, 09 escolas municipais, 01 escola privada, uma escola especial - APAE e 01 EJA (Educação de Jovens e Adultos)

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 316 em creches, 322 em pré-escolas, 797 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 739 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 387 ensino médio e profissional, 154 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 78 em Educação Especial.

Os dados apontam que 16,2% da população palmitense é de estudantes, sem contar os estudantes de institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Estudantes de outros municípios: Caibi, Iraí, Cunhataí, São Carlos, Cunha Porã, Mondaí, Riqueza.

Das escolas 93,7% ofertam alimentação, 100% água filtrada e tratada, 69% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores 412 são pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

5.2 AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a

transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina em média 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais as escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) transporte escolar com dificuldade (tempo) para fazer a desinfecção entre um turno e outro;
- m) dificuldade de comunicação com pais;

n) Alunos e professores oriundos de outros municípios.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS / A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com organizações representativas de diferentes segmentos do estado e do município (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (01), de saúde (01), de proteção e defesa civil (01), das associações de municípios (01), Secretaria de Assistência Social (01);
- d) Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
- e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

5.4.2 Capacidades a instalar

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- e) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- f) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- g) Desenvolver Plano de Comunicação integrado (trabalho em rede com saúde, educação, assistência social);
- h) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- i) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP (Diretrizes Dinâmicas de Ações Operacionais) Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.

j) Responsabilidade das esferas envolvidas (Saúde, Assistência Social, Defesa Civil e Educação).

| Esferas envolvidas | |
|---------------------------|---|
| Educação | Maria Lourdes Nicolau Oestreich (999787937) |
| Saúde | Chirlei Steffens (988295383) |
| Social | Anacleto Secchi (999121005) |
| Defesa Civil | Ricardo Einloft(3647 9648) |

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

| FASES | SUBFASES | CARACTERÍSTICAS | PLANCON ESTADUAL |
|------------|--|--|--|
| PREPARAÇÃO | | Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora | |
| RESPOSTA | Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado) | Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada. | Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária) |

| | | | |
|--------------------|---|---|------------------------------------|
| | <p>Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p> | <p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p> | <p>Emergência de Saúde Pública</p> |
| <p>RECUPERAÇÃO</p> | | <p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p> | |

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

| | | | | | | | |
|---------------|--------------|-------------|---------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------------|
| PORQUE | O QUÊ | ONDE | QUANDO | QUEM | COMO | QUANTO CUSTA | PROTOCOL O |
|---------------|--------------|-------------|---------------|-------------|-------------|-------------------------|-----------------------|

| | | | | | | | |
|-----------------------|--|---|---|--|--|---------|--------------------------------|
| MEDIDAS SANITÁRIAS | Higiene das mãos de toda comunidade escolar; | Em todo o território municipal, considerando o retorno as aulas e priorizando o ambiente escolar; | De forma permanente; | A comissão responsável pela formação das diretrizes sanitárias do município e das escolas; | Conforme protocolo da OMS; | Anexo 5 | Higienização das mãos |
| | Aferição de sinais e sintomas do COVID-19; | Na entrada das unidades escolares; | Ao entrar e sair da escola e sempre que for necessário; | O funcionário(a) designado(a) para o(a) função; | Conforme portarias e decretos; | Anexo 5 | Aferição de temperatura |
| | Higienizar e organizar o espaço escolar/sala de aula após seu uso; | Nos espaços escolares; | A cada troca de turno e sempre que necessário; | Serviços gerais; | Iniciar a limpeza das partes mais altas para as mais baixas com a solução a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% de P/P e finalizar com o álcool 70%; | Anexo 5 | Higienização do espaço escolar |
| | Disponibilizar álcool em gel no ambiente escolar; | Nos pontos estratégicos (entrada/saída da escola, das salas, dos banheiros, dos corredores....) | Sempre; | Todas as pessoas que por aí passarem; | Higienizar as mãos com o álcool 70%; | Anexo 5 | Uso de álcool gel |

| | | | | | | | |
|---------------------|---|---|--|--|--|---------|-------------------------------|
| | Uso de máscaras por todas as pessoas que ingressarem nas dependências do estabelecimento de ensino; | Nos estabelecimentos de ensino | Sempre | Todas as pessoas que passarem pela escola; | Usando máscara, conforme protocolo da OMS; | Anexo 5 | Uso de máscaras |
| | Uso de EPIs por todos os funcionários das instituições de ensino do município; | Nos espaços escolares | Quando houver atendimento a alunos; | Todos os funcionários; | Usando os EPIs conforme protocolo da OMS; | Anexo 5 | Uso de EPIs |
| | Demarcação de espaço | Nas unidades escolares; | Antes do retorno das aulas; | Comissão escolar; | Conforme protocolo da OMS; | Anexo 5 | Distanciamento social |
| MEDIDAS PEDAGÓGICAS | Orientação aos alunos quanto as medidas preventivas | Cartazes fixados nas paredes, avisos e recados via redes sociais; | Durante toda a permanência no ambiente escolar | Comissão escolar e demais funcionários da unidade escolar; | Por meio de cartazes, orientação oral, visual e escrita; | Anexo 5 | Orientação quanto a prevenção |
| | Estudo das diretrizes para o retorno das aulas com os professores e equipe técnica e administrativa | Nos ambientes escolares | Antes do retorno as aulas; | Comissão escolar; | Através de leituras e discussões das diretrizes; | Anexo 5 | Estudo das diretrizes; |
| | Ofertar apoio psicossocial a estudantes, | Nos ambientes escolares | No retorno as aulas e sempre que | Comissão escolar e psicóloga; | Através de leituras e discussões das | Anexo 5 | Apoio a comunidade escolar; |

| | | | | | | | |
|--|---|---|--|---|---|---------|--|
| | familiares e profissionais da educação; | | for necessário; | | diretrizes; | | |
| | Organizar a rotatividade de alunos nos espaços escolares conforme portaria conjunta SES/SED nº778 de 06/10/2020; Respeitando o intervalo de 7 dias; | Nos espaços escolares | Antes do retorno as aulas e sempre que necessário; | Direção e comissão escolar; | Através de cronogramas de frequência escolar; | Anexo 5 | Evitar aglomeração |
| | Assegurar as atividades escolares não-presenciais aos alunos, com especificidades que não poderão retornar presencialmente; | Nas residências dos alunos; | Durante o período letivo | Direção, professores e secretaria de educação; | Através de materiais impressos e mídias; | Anexo 5 | Assegurar ao aluno o direito ao estudo |
| | Orientar a comunidade escolar quanto a importância ao retorno das atividades; | Em todo o território municipal, considerando o retorno as aulas e priorizando o ambiente escolar; | De forma permanente; | A comissão responsável pela formação das diretrizes do município e das escolas; | Conforme protocolo da OMS; | Anexo 5 | Assegurar ao aluno o direito ao estudo |

| | | | | | | | |
|---------------------|--|--|---|------------------------------------|---|---------|--|
| | Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscara à cada duas horas ou quando tornar úmida; | No ambiente escolar; | Durante o turno escolar; | Todos | Lavar as mãos com sabão ou sabonete líquido por pelo menos por 20 segundos, secar com papel toalha descartável e finalizar com o uso solução antissépticas (álcool em gel 70%); | Anexo 5 | Uso de álcool em gel e uso de máscaras |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Treinamentos e orientações sobre o preparo dos alimentos de acordo com o manual de boas práticas e os procedimentos operacionais padronizados de forma a combater a disseminação da COVID – 19 para as serviços gerais; <u>Estado, Rede Privada e APAE não fornecem alimentação;</u> | Auditório da Educação e espaços escolares; | Antes do retorno escolar e quando for necessário; | Nutricionista responsável técnica; | Através de orientações: orais, escritas e prática; | Anexo 5 | Orientação aos servidores quanto ao preparo dos alimentos; |

| | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|---|---------|---------------------------------------|
| | Orientar o trabalhador que o uniforme deve ser trocado no mínimo diariamente e usado exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos; | Nas cozinhas do espaço escolar; | Durante o preparo e distribuições dos alimentos; | Nutricionista responsável técnica; | Através de orientações: orais, escritas e prática; | Anexo 5 | Desinfecção dos materiais e ambientes |
| | Rotatividade e cronograma na distribuição de alimentos, para evitar aglomeração; | No refeitório escolar; | No Horário de distribuição da alimentação escolar; | Direção e Nutricionista responsável técnica; | Através de cronograma em horário específico; | Anexo 5 | Distanciamento social |
| | Assegurar o distanciamento mínimo - raio de 1,5 metro entre as pessoas; | No espaço que será servido a alimentação; | No Horário de distribuição da alimentação escolar; | Direção e Nutricionista responsável técnica; | Delimitando os espaços com marcações; | Anexo 5 | Distanciamento social |
| | Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, | Refeitório escolar | No Horário de distribuição da alimentação escolar | Direção e Nutricionista responsável técnica; | Executando a limpeza conforme manual de boas práticas | Anexo 5 | Desinfecção dos materiais e ambientes |

| | | | | | | | |
|--------------------|--|---|--|--|--|---------|-----------------------|
| | a cada uso do refeitório. | | | | | | |
| | Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos e devem estar usando máscara e EPIs; (Se não estiver usando, será fornecido o EPI; será feita a higienização dos alimentos e se fará a notificação à empresa responsável) | Cozinha escolar | Em todo período de atendimento escolar | Direção e Nutricionista responsável técnica; | Orientar a comunidade escolar | Anexo 5 | Evitar contaminação |
| TRANSPORTE ESCOLAR | Priorizar ocupação alternada dos assentos até o limite de um ocupante por assento, sendo | Dentro dos veículos utilizados nos transportes escolares; | Durante o transporte escolar; | Os responsáveis pelo transporte escolar; | Delimitando os espaços com marcações nos assentos; | Anexo 5 | Distanciamento social |

| | | | | | | | |
|--|---|---|-------------------------------|--|---|---------|----------------------|
| | vedado passageiros em pé; | | | | | | |
| | Transporte coletivo seguir as medidas já previstas pela SES (Secretaria de Estado da Saúde) | Dentro dos veículos utilizados nos transportes coletivos; | Durante o transporte escolar; | Os responsáveis pelo transporte escolar; | Delimitando os espaços com marcações nos assentos; | Anexo 5 | Prevenção |
| | Organizar os lugares dos transportes de forma que os alunos da mesma escola permaneçam no mesmo espaço; | Dentro dos veículos utilizados nos transportes escolares; | Durante o transporte escolar; | Os responsáveis pelo transporte escolar; | Delimitando os espaços com marcações nos assentos; | Anexo 5 | Evitar contaminação |
| | Disponibilizar álcool em gel | Dentro dos veículos utilizados nos transportes escolares; | Durante o transporte escolar; | Os responsáveis pelo transporte escolar; | Na entrada do veículo e durante o trajeto; | Anexo 5 | Uso do álcool em gel |
| | Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de | Dentro dos veículos utilizados nos transportes escolares; | Durante o transporte escolar; | Os responsáveis pelo transporte escolar; | Iniciar a limpeza das partes mais altas para as mais baixas com a solução a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% | Anexo 5 | |

| | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|--|--|---------|---|
| | efeitos similar, a cada finalização de viagem; | | | | de P/P e finalizar com o álcool 70%; | | |
| | Aferir a temperatura dos alunos antes de ingressarem no transporte; | Transporte escolar; | Antes de ingressar no transporte escolar; | Os responsáveis pelo transporte escolar; | Na entrada do veículo e quando necessário; | Anexo 5 | Controle de temperatura de servidores e estudantes; |
| | Demarcar a distância de segurança de no mínimo - raio de 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas; | Nos áreas de embarque e desembarque | Durante a espera do transporte escolar; | Os responsáveis pelo transporte escolar e a direção escolar; | Delimitando os espaços com marcações; | Anexo 5 | Distanciamento social |
| | Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo | No ambiente escolar; | Na chegada e saída dos alunos; | A direção escolar; | Através de um cronograma com horários diferenciados; | Anexo 5 | Distanciamento social |

| | | | | | | | |
|-------------------|--|---|-------------------------------|--|---|---------|-----------------------|
| | a concentração deles no local; | | | | | | |
| | Usar máscara em todo o percurso do transporte escolar; | Dentro dos veículos utilizados nos transportes escolares; | Durante o transporte escolar; | Os responsáveis pelo transporte escolar; | Através de orientações orais e visuais; | Anexo 5 | Uso da máscara |
| | Manter as basculantes e as janelas dos veículos abertas; | Dentro dos veículos utilizados nos transportes escolares; | Durante o transporte escolar; | Os responsáveis pelo transporte escolar; | Através de orientações orais e visuais; | Anexo 5 | Evitar a contaminação |
| GESTÃO DE PESSOAS | Reforçar as medidas de prevenção da doença, orientando os profissionais da educação a respeito de diretrizes como: <ul style="list-style-type: none"> • distanciamento social; • uso de máscaras; • higiene das mãos; • limpeza do ambiente de trabalho; | Em todos os espaços relacionados a escola; | Enquanto permanecer no local; | Toda a comunidade escolar; | Através de orientações orais e visuais; | Anexo 5 | Prevenção |

| | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|---------|----------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • afastamento de sintomáticos; • monitoramento dos sintomas; • boa ventilação dos ambientes. | | | | | | |
| | Disponibilizar álcool em gel; | Em todos os espaços da escola do território municipal em que houver circulação de pessoas; | Durante o turno escolar; | A direção e comissão escolar; | Em todos os locais de entrada e saídas das unidades escolares; | Anexo 5 | Uso do álcool em gel |
| | Realizar monitoramento contínuo (aferir febre, tosse, dor de cabeça..), adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas; | No ambiente escolar; | Durante o turno escolar; | A direção, comissão escolar e professores; | Monitorando eventuais sintomas gripais; | Anexo 5 | Evitar o contágio |
| | Afixar as medidas de prevenção, por meio de materiais visuais, nas Unidades Escolares; | Cartazes fixados nas paredes, avisos e recados via redes sociais; | Antes e durante toda a permanência no ambiente escolar | Comissão escolar e demais funcionários da unidade escolar; | Por meio de cartazes, orientação oral, visual e escrita; | Anexo 5 | Medidas de prevenção |

| | | | | | | | |
|--|---|---|---|----------|----------------------------|---------|-------------------|
| | Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos; | Em todo o território das unidades escolares do município; | O tempo que permanecer a ameaça do COVID-19 | Direção; | Orientações e informações; | Anexo 5 | Evitar o contágio |
| | Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras; | Em todo o território das unidades escolares do município; | O tempo que permanecer a ameaça do COVID-19 | Direção; | Orientações e informações; | Anexo 5 | Evitar o contágio |
| | Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, | Em todo o território das unidades escolares do município; | O tempo que permanecer a ameaça do COVID-19 | Direção; | Orientações e informações; | Anexo 5 | Prevenção |

| | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|---|----------------|--------------------------|
| | <p>higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar</p> | | | | | | |
| | <p>Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e, quando aplicável, afixar</p> | <p>Cartazes fixados nas paredes, avisos e recados via redes sociais;</p> | <p>Durante toda a permanência no ambiente escolar</p> | <p>Comissão escolar e demais funcionários da unidade escolar;</p> | <p>Por meio de cartazes, orientação oral, visual e escrita;</p> | <p>Anexo 5</p> | <p>Evitar o contágio</p> |

| | | | | | | | |
|--|---|--|--|----------------------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------|
| | <p>cartazes com as mesmas normas em locais visíveis de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;</p> | | | | | | |
| | <p>Manter isolamento domiciliar conforme atestado médico, a partir do início dos sintomas de COVID. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho;</p> | <p>Deverá ficar em sua residência</p> | <p>Enquanto perdurar os sintomas</p> | <p>Secretaria de Saúde</p> | <p>Atestado</p> | <p>-----</p> | <p>Distanciamento social</p> |
| | <p>Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento</p> | <p>Em todo o território das unidades escolares do município;</p> | <p>O tempo que permanecer a ameaça do COVID-19</p> | <p>Direção;</p> | <p>Orientações e informações;</p> | <p>Anexo 5</p> | <p>Prevenção</p> |

| | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|--|---------|--------------------------------------|
| | das aulas, respectivamente. | | | | | | |
| | Diretores Escolares e Administradores Escolares devem acompanhar juntamente com as autoridades de saúde locais, a evolução de casos positivos nos seus municípios e nos adjacentes; | Em todo o território das unidades escolares do município; | O tempo que permanecer a ameaça do COVID-19 | Direção; | Orientações e informações; | Anexo 5 | Controle da disseminação do COVID-19 |
| CAPACITAÇÃO O E TREINAMENTO O | Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de | Auditório da Educação e espaços escolares; | Antes do retorno escolar e quando for necessário; | Comitê municipal, direção e comissão escolar; | Através de orientações: orais, escritas e prática; | Anexo 5 | Controle da disseminação do COVID-19 |

| | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|---|----------------|--------------------|
| | <p>máscara; armazenamento/ descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.</p> | | | | | | |
| | <p>Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência e disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de proteção Individuais diante do risco de infecção, pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário luvas;</p> | <p>Auditório da Educação e espaços escolares;</p> | <p>Antes do retorno escolar e quando for necessário;</p> | <p>Comitê municipal, direção e comissão escolar;</p> | <p>Através de orientações: orais, escritas e prática;</p> | <p>Anexo 5</p> | <p>Capacitação</p> |

| | | | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|---|---------|--------------------------------------|
| Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme; | No ambiente e espaço escolar; | Durante o período de trabalho; | A direção e comissão escolar; | Através de orientações: orais, escritas e prática; | Anexo 5 | Prevenção |
| Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores; | Em todos os espaços relacionados a escola; | Enquanto permanecer no local; | Toda a comunidade escolar; | Lavar as mãos com sabão ou sabonete líquido por pelo menos por 20 segundos, secar com papel toalha descartável e finalizar com o uso solução antissépticas (álcool em gel 70%); | Anexo 5 | Uso do álcool em gel |
| Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho; | No ambiente escolar; | Durante o turno escolar; | A direção e comissão escolar; | Deixando as portas e janelas abertas, facilitando a ventilação; | Anexo 5 | Evitar o contágio |
| O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos | No ambiente escolar; | Durante o turno escolar; | A direção e comissão escolar; | Através de orientações: orais, escritas e prática; | Anexo 5 | Controle da disseminação do COVID-19 |

| | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---|---|---|---------|-----------------------|--|
| Riscos Ambientais (PPRA), em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual; | | | | | | | |
| O estabelecimento de ensino deve realizar o monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos; | No ambiente escolar; | Permanente mente | A direção e ou pessoa indicada pela escola; | Monitorando eventuais sintomas gripais; | Anexo 5 | Evitar contágio | |
| Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal; | No ambiente escolar; | Quando apresentar algum sintoma do COVID-19 | A direção e comissão escolar; | Disponibilizar uma sala de isolamento; | Anexo 5 | Distanciamento social | |
| Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a | Em todos os espaços relacionados a | Permanente mente; | A direção e comissão escolar; | Através de monitoramento do aluno ou | Anexo 5 | Monitoramento | |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|---|---|--|---|--|---------|--------------------------------------|
| | autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar; | escola; | | | funcionário; | | |
| | No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos (aferindo a temperatura e passando álcool em gel); não sendo permitida a entrada de pais e responsáveis; | No Ambiente escolar; | Na entrada e saída da unidade escolar; | Funcionário disponibiliza do pela direção da unidade escolar; | Observando as demarcações; | Anexo 5 | Uso do álcool em gel |
| COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO | Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: a) após o uso de | Em todo o território das unidades escolares do município; | Permanentemente | Direção e comissão escolar; | Através de orientações: orais, escritas e prática; | Anexo 5 | Controle da disseminação do COVID-19 |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | <p>transporte público;</p> <p>b) ao chegar ao estabelecimento de ensino;</p> <p>c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, interruptores;</p> <p>d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;</p> <p>e) antes e após o uso do banheiro;</p> <p>f) antes de manipular alimentos;</p> <p>g) antes de tocar em utensílios higienizados;</p> <p>h) antes e após alimentar os alunos;</p> <p>i) antes das refeições;</p> <p>j) antes e após cuidar de ferimentos;</p> <p>k) após a limpeza de um</p> | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | |
|--|---|--|--|---|--|----------------|------------------------------|
| | <p>local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;</p> <p>l) após remover lixo e outros resíduos;</p> <p>m) após trocar de sapatos;</p> <p>n) antes e após o uso dos espaços coletivos;</p> <p>o) antes de iniciar e após uma nova atividade.</p> | | | | | | |
| | <p>Afixar as medidas de prevenção, por meio de materiais visuais, nas Unidades Escolares;</p> | <p>Cartazes fixados nas paredes, avisos e recados via redes sociais;</p> | <p>Antes de iniciar as atividades/aulas/atendimentos com alunos;</p> | <p>Comissão escolar e demais funcionários da unidade escolar;</p> | <p>Por meio de cartazes, orientação oral, visual e escrita;</p> | <p>Anexo 5</p> | <p>Prevenção</p> |
| | <p>Demarcar o piso dos espaços físicos, a fim de facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, bibliotecas,</p> | <p>Em todos os espaços relacionados a escola;</p> | <p>Enquanto permanecer no local;</p> | <p>Toda a comunidade escolar;</p> | <p>Através de orientações orais e visuais; Delimitando os espaços com marcações;</p> | <p>Anexo 5</p> | <p>Distanciamento social</p> |

| | | | | | | | |
|--|--|---|-----------------|--|--|---------|-----------|
| | refeitórios e em outros ambientes coletivos; | | | | | | |
| | Promover a adoção de atitudes responsáveis evitando pânico em muitas pessoas, sobre a dimensão do desafio. | Em todo o território das unidades escolares do município; | Permanentemente | Direção, psicóloga e comissão escolar; | Através de orientações: orais, escritas e prática; | Anexo 5 | Orientar |
| | Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência, para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo. | Em todo o território das unidades escolares do município; | Sempre | Direção e comissão escolar; | Através de orientações: orais, escritas; via redes sociais, materiais impressos; | Anexo 5 | Prevenção |

| | | | | | | | |
|--|--|--|-------------|-----------------------------|--|---------|--------------------------------------|
| | Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes; | Em todo o território das unidades escolares do município | Diariamente | Direção e comissão escolar; | Através de orientações: orais, escritas; via redes sociais, materiais impressos; | Anexo 5 | Controle da disseminação do COVID-19 |
| | Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma; | Em todo o território das unidades escolares do município | Diariamente | Direção e comissão escolar; | Contato telefônico; | Anexo 5 | Controle da disseminação do COVID-19 |
| | Providenciar que o conteúdo das mensagens enviadas pelas instituições participantes e pela unidade escolar inclua: informações sobre as medidas tomadas pela instituição para proteger os seus | Em todo o território das unidades escolares do município | Sempre | Direção e comissão escolar; | Através de orientações: orais, escritas; via redes sociais, materiais impressos; | Anexo 5 | Prevenção |

| | | | | | | | |
|--|--|---|---------------|------------------------------------|---|----------------|---|
| | <p>membros; informação sobre o impacto da situação de emergência na vida da instituição; informação sobre as medidas pedagógicas, de transporte, de alimentação, e sobre o possível período de retorno às aulas, entre outras.</p> | | | | | | |
| | <p>Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não</p> | <p>Em todo o território das unidades escolares do município</p> | <p>Sempre</p> | <p>Direção e comissão escolar;</p> | <p>Através de orientações: orais, escritas; via redes sociais, materiais impressos;</p> | <p>Anexo 5</p> | <p>Controle da disseminação do COVID-19</p> |

| | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|--|---------|--------------------------------------|
| | presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19 (DAOP Pedagógica). | | | | | | |
| | Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar (DAOP Transporte). | Auditório da Educação e espaços escolares; | Antes do retorno escolar e quando for necessário; | Comitê municipal, direção e comissão escolar; | Através de orientações: orais, escritas e prática; | Anexo 5 | Controle da disseminação do COVID-19 |
| | Informar de imediato à Secretaria de Saúde (Rede Feminina) do município a | Em todo o território das unidades escolares do município | Sempre que necessário; | Direção e comissão escolar; | Contato telefônico; | Anexo 5 | Controle da disseminação do COVID-19 |

| | | | | | | | |
|--|---|--|------------------------|-----------------------------|-------------------------|---------|--------------------------------------|
| | ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias. | | | | | | |
| | Ao detectar sintomas gripais no aluno avisar os pais para buscarem seu filho e encaminhá-lo ao Setor de saúde (Rede feminina), para acompanhamento. Em caso de não localização dos pais após várias tentativas - ligar para secretaria de educação.(3647 9638 = Maria ou Marlene) | Em todo o território das unidades escolares do município | Sempre que necessário; | Direção e comissão escolar; | Contato telefônico; | Anexo 5 | Controle da disseminação do COVID-19 |
| | Avaliar, com base nas ações | Em todo o território das | Sempre que necessário; | *Secretaria de Educação | Fornecendo materiais de | Anexo 5 | Controle da disseminação |

| | | | | | | | |
|----------|---|---------------------------------|--|---|-------------------------------|--|-------------|
| FINANÇAS | definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...). | unidades escolares do município | | municipal e estadual; *Secretaria privada; | acordo com as exigências OMS; | | do COVID-19 |
|----------|---|---------------------------------|--|---|-------------------------------|--|-------------|

| | | | | | | | |
|--|---|---|-----------------------------------|--|---|---------------------|---|
| | <p>Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.</p> | <p>*Municipais = custeio município; *Estaduais = custeio do estado; *Privada = recursos próprios;</p> | <p>Quando houver necessidade;</p> | <p>*Secretaria de Educação municipal e estadual; *Secretaria privada;</p> | <p>De acordo com as exigências OMS;</p> | <p>Anexo 5</p> | <p>Controle da disseminação do COVID-19</p> |
| | <p>Auxiliar nos processos de licitação; orçamentos; no sentido de definir a necessidade; considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.</p> | <p>*Municipais = custeio município; *Estaduais = custeio do estado; *Privada = recursos próprios;</p> | <p>Quando houver necessidade;</p> | <p>*Secretaria de Educação municipal e estadual; *Secretaria privada;</p> | <p>De acordo com as exigências OMS;</p> | <p>Anexo 5</p> | <p>Controle da disseminação do COVID-19</p> |
| | <p>Proceder o levantamento de recursos necessários para</p> | <p>Em todo o território das unidades escolares do</p> | <p>Sempre que necessário;</p> | <p>*Secretaria de Educação municipal e estadual;</p> | <p>De acordo com as exigências OMS;</p> | <p>Imprevisível</p> | <p>-----</p> |

| | | | | | | | |
|--|---|---|-------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------|--------------------------------------|
| | eventuais emergências (bombeiros e ambulâncias, entre outros). | município | | *Secretaria privada; | | | |
| | Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim. | Em todo o território das unidades escolares do município; | Permanente mente; | Direção e comissão escolar; | De acordo com as exigências OMS; | Anexo 5 | Controle da disseminação do COVID-19 |

7.1.1 DAOP de Medidas Sanitárias
[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas
[Acesse ao documento da íntegra.](#)

7.1.3 DAOP Alimentação Escolar
[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.4 DAOP Transporte Escolar

Acesse ao documento na íntegra

7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas

Acesse ao documento na íntegra

7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento

Acesse ao documento na íntegra

7.1.7 DAOP Comunicação e Informação

Acesse ao documento na íntegra

7.1.8 DAOP Finanças

Acesse ao documento na íntegra

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL - SCO)

O Município de Palmitos- SC adota para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.

| | | | |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|--|
| Comando Dair Jocely Enge E | Dinâmica Sanitária | Responsável: Juliane Azevedo | Telefone:988729469 |
| | | Área: Vigilância Sanitária | Email: vigilanciasanitaria@palmitos.sc.gov.br |
| | Dinâmica Alimentar | Responsável: Nelise Carla Vidori | Telefone: 988028680 |
| | | Área: Alimentação | Email: nelise@unochapeco.edu.br |
| Dinâmica: Transporte Escolar | Responsável: Alexandre Kleinert | Telefone: 991339373 | |

| | | | |
|---------------------------------|--|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Maria Lourdes Nicolau Oestreich | | Área: Transporte | Email: Alexandrekleinert71@gmail.com |
| | Dinâmicas pedagógicas | Responsável: Janice Canton Marcon | Telefone: 991230488 |
| | | Área: Pedagógica | Email: janicemarcon2015@gmail.com |
| | Dinâmica: Gestão de Pessoas | Responsável: Priscila Signori | Telefone: 984014247 |
| | | Área: Recursos Humanos | Email: pri.signori15@gmail.com |
| | Dinâmica: Finanças | Responsável: Marlene Maron Back | Telefone: 988047421 |
| | | Área: Finanças | Email: Marlene.back@bol.com.br |
| | Dinâmica Comunicação e Informação | Responsável: Kadigia Vacarin | Telefone: 991421421288 |
| | | Área: Chefe de Setor | Email: kadi.vacarin@hotmail.com |

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus no município de Palmitos;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de

monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

e) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;

f) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;

g) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas escolas.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1 - MODELO BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº
DATA: / /

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | OCORRÊNCIA | ENCAMINHAMENTO | RESOLUÇÃO | ALTERAÇÕES (SE HOVER) |
|---------------------------------------|---|-----------------------|------------------|------------------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento | | | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | | | | |
| ALIMENTAÇÃO | | | | |
| TRANSPORTE | | | | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | | | | |
| OUTRAS | | | | |

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 2 - MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De A

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | FACILITADORES | DIFICULTADORES |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | | |
| ALIMENTAÇÃO | | |
| TRANSPORTE | | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | | |

ANEXO 3 - DADOS QUANTITATIVOS:

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | ASPECTOS | NÚMERO |
|---------------------------------------|--|---------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras | |
| ALIMENTAÇÃO | Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg | |
| TRANSPORTE | Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto | |

| | | |
|--------------------------------------|---|--|
| TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO | Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado | |
|--------------------------------------|---|--|

ANEXO 4 - DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIZAGEM

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | DESTAQUES EVIDENCIADOS | ASPECTOS A MELHORAR | LIÇÕES APRENDIDAS |
|---------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | | | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | | | |
| ALIMENTAÇÃO | | | |
| TRANSPORTE | | | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | | | |

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

ANEXO 5 - ESTIMATIVA (PROVÁVEL – REDE MUNICIPAL)

Lista de materiais para enfrentamento do COVID 10 – retorno as aulas/atendimento/ (quantidade e valores) - para um período de 60 dias. Até o encerramento do ano letivo.

| MATERIAL Limpeza; monitoramento; prevenção(EPIs) | UNIDADES | VALOR GASTO |
|---|-----------------|--------------------|
| Água sanitária | 144 un | 225,00 |
| Álcool gel | 144 un | 561,00 |
| Álcool líquido | 144 un | 1 008,00 |
| Avental descartável | 300 un | 915,00 |
| Detergente | 200 un | 194,00 |
| Lixeira plástica com pedal | 15 un | 510,00 |
| Luva de borracha | 30 un | 75,00 |
| Luvras descartável | 30 cx | 1 390,00 |
| Máscaras de pano | 300 un | 800,00 |
| Máscaras descartáveis | 100 cx | 220,00 |
| Papel toalha(bobina) | 15 un | 975,00 |
| Papel toalha(interfolhado) | 108 pc | 1 296,00 |
| Protetor facial | 100 un | 490,00 |
| Sabonete líquido | 25 un | 300,00 |
| Saco de lixo | 25 pc | 375,00 |
| Tapete | 18 un | 594,00 |
| Termômetro | 18 un | 1870,00 |
| Totem | 18 un | 3 150,00 |
| Material de expediente | --- | 3 000,00 |
| TOTAL | | 17 948,00 |

| ITEM | Valor R\$ |
|-------------|------------------|
| Alimentação | 4 500,00 |
| Transporte | 186 000,00 |

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Materiais (aprox.)... | 18 000,00 |
| TOTAL (estimado) | 208 500,00 |

Gastos **estimativos** para enfrentamento do COVID 19 – Retorno as aulas –(Unidades escolares do Território do Município de Palmitos (período de 60 dias, até final do ano letivo) aproximadamente 16 de dezembro de 2020.

| | |
|----------------|--|
| Rede Municipal | R\$: 208 500,00 |
| Rede Estadual | Os materiais serão custeados pelo estado. Sem valor a estimar |
| Rede Privada | R\$: 5 000,00 |
| APAE | R\$: 10 000,00 |

Plano de contingência aplicável ao município de:

PALMITOS.

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

DAIR JOCELY ENGE.
Prefeito(a) Municipal

RICARDO EINLOFT.
Proteção e Defesa Civil

CHIRLEI STEFFENS.
Secretaria de Saúde

MARIA LOURDES NICOLAU OESTREICH.
Secretaria de Educação

Membros da equipe (Comitê Municipal):

Representante da Secretaria de Educação que presidirá:
MARIA LOURDES NICOLAU OESTREICH

Vice-Presidente Operacional do Plano de Contingência:
MARLENE MARON BACK

Representante da Secretaria de Saúde:
CHIRLEI STEFFENS

Representante da Secretaria de Assistência Social:
ANACLETE SECCHI

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
OBERDAN FRANCISCO FERRARI

Representante dos profissionais e trabalhadores de educação:
CRISTY ANA LUCCA

Representante dos estudantes da Educação Básica:
KAUANA BRANDALISE

Representante do Conselho Municipal de Educação:
EDIVANE STEFENI

Representante das Comissões Escolares:
DIRSON BACK

Representante das escolas da Rede Estadual:
LENEMAR LÚCIA PENSO FRAPORTI

Representante das escolas da Rede privada:
JOELMA FAGUNDES

Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com deficiência:
JANICE CANTON MARCON

Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar:
PRISCILA SIGNORI

Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB:
SOLANGE ALLIEVE

Representante dos grupos organizados dos transportadores escolares:
ALEXANDRE LUIZ KLEINERT

Representante do Conselho Municipal DE Saúde:
ROBERTA PRIMON